DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº 51/2026
1. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a contratação de horas por credenciamento de empresa devidamente credenciada para fornecimento de mão de obra de serralheria, destinada à realização de consertos e manutenções na escola do Ceim Cinderela consertos em grades e portões e consertos de calhas na escola Veneranda Soldetelli do Bairro Novo Horizonte. A contratação torna-se necessária em razão do desgaste natural das estruturas metálicas bem como da necessidade de garantir condições adequadas de segurança, funcionalidade e conservação dos espaços utilizados pelos alunos. O credenciamento possibilita agilidade no atendimento das demandas, assegurando a continuidade das atividades pedagógicas e esportivas, além de atender ao interesse público, promovendo a adequada manutenção do patrimônio público e o bem-estar da comunidade escolar.
2. Descrição sucinta do objeto: Mão de obra de serviços de Serralheria
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Credenciamento 183/2025
4- Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: Conforme a quantidade.
5- Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Item/ processo	Quant	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
Credenciamento n° 183/2025.	38 HRS	Serviços de Serralheria	R$: 43,81	R$: 1.664,78
			Total:	R$: 1.664,78

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Imediata

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Grau alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

9. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço através de licitação.
EMPRESA: GABRIEL BRAZEIRO BRIÃO

Município de Águas de Chapecó, 12 de fevereiro de 2026.

NELI A. GAI PEREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 11294

TATIANE RAQUEL BRESSAN
CHEFE DE SETOR
MATRÍCULA. 11382

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº 52/2026

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A realização de consertos de carpintaria e/ou marcenaria nas portas da Escola CEIM Cinderela e da Escola Rosina Scheffer Hermes justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, a funcionalidade e a adequada conservação dos espaços escolares. As portas apresentam desgastes naturais decorrentes do uso contínuo, comprometendo seu correto fechamento, alinhamento e resistência. A execução dos reparos é essencial para assegurar ambientes seguros, organizados e em conformidade com as condições adequadas de funcionamento, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e para a manutenção de um ambiente escolar adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

2. Descrição sucinta do objeto:

Serviços de carpintaria/e ou marcenaria

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Termo de Credenciamento n° 64/2025.

4- Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Conforme a quantidade.

5- Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Item/ processo	Quant	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
Termo de Credenciamento n° 64/2025.	100 HRS	Serviços de carpintaria/e ou marcenaria	R$: 64,38	R$: 6.438,00

			Total:	R$: 6.438,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Imediata

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Grau alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

9. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço através de licitação.
EMPRESA: GABRIEL BRAZEIRO BRIÃO

Município de Águas de Chapecó, 12 de fevereiro de 2026.

Tatiane R. Bressan
TATIANE RAQUEL BRESSAN
CHEFE DE SETOR
MATRÍCULA. 11382

NELI APARECIDA PEREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 11294

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº 002/2026
1. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de serviço de reparos faz-se necessária para a retirada temporária da grade instalada no palco da Hidroeste, visando à realização do evento municipal denominado Carnaval Infantil, possibilitando melhor adequação do espaço, acessibilidade e segurança do público participante. Após a conclusão do evento, será necessário realizar a reinstalação da grade, com soldagem adequada à estrutura do palco, a fim de restabelecer suas condições originais de uso e segurança. Considerando que os serviços envolvem desmontagem, soldagem e fixação estrutural, os mesmos demandam mão de obra especializada, garantindo a integridade da estrutura do palco e a segurança de todos os usuários.
2. Descrição sucinta do objeto: Mão de obra de reparos.
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Termo de Credenciamento n° 64/2025.
4- Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: O está sendo elaborado.
5- Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Item/ processo	Quant	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
Termo de Credenciamento n° 64/2025.	2 HRS	SERVIÇO PARA PEQUENOS REPAROS EM GERAL	R$ = 43,81	R$ = 87,62
			Total:	R$ = 87,62

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Imediata

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Grau alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

9. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço através de licitação.

EMPRESA: GABRIEL BRAZEIRO BRIAO

Município de Águas de Chapecó, 03 de fevereiro de 2026.

Alessandra Drews
Alessandra Drews
Chefe de Setor Cultura
Mat: 11.298